



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 8/2025

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 4/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor(a) Presidente,

A presente proposta legislativa, de autoria do Poder Executivo, abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) proveniente de superávit financeiro, por meio de convênio com o Governo Estadual e destina-se à Vigilância Epidemiológica e Ambiental para controle de arboviroses urbanas.

Após discussão e explicação em Audiência Pública, concluímos que o presente Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4/2025 atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários que regem a matéria, tendo em vista que, a abertura de crédito especial no orçamento do Município é uma das modalidades de crédito adicional destinada a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, assim como está acompanhado de sua devida justificativa e quadro de superávit/déficit financeiro apurado no balanço patrimonial.

É o parecer.

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 2025.

SARGENTO MORENO

RELATOR(A)

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Approva e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.